



Câmara Municipal de Porto Real

Poder Legislativo
Estado do Rio de Janeiro

PAUTA DA 48ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO ORDINÁRIO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL
7ª LEGISLATURA - PERÍODO 2021 – 2024
Realização em 13/09/2021

1- EXPEDIENTE.

Ata da 47ª Sessão Legislativa Ordinária do 1º Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real.

Projeto de Lei nº. 048-2021 – Dispõe sobre todos os eventos esportivos a serem realizados no município terão um responsável técnico formado em Educação Física e dá outras providências.

Autoria: Ronário de Souza da Silva

Projeto de Lei nº. 069-2021 – Institui a Política Municipal de incentivo à prática de esportes para idosos e dá outras providências.

Autoria: Elias Vargas de Oliveira

Projeto de Lei nº. 071-2021 – Institui o DIA DA BÍBLIA, a ser comemorado no 2º domingo de dezembro de cada ano, e dá outras providências.

Autoria: Carlos Antonio de Lima

Indicação nº. 102-2021 – Roçada, manutenções, instalação de rampa, corrimão e bicicletário, realocar ar condicionado da Escola Municipal Professora Eliana Provazi.

Autoria: Ronário de Souza da Silva

Indicação nº. 368-2021 – Médico para atender em uma das USFs depois das 17hs uma vez na semana.

Autoria: Luís Fernando da Silva

Indicação nº. 411-2021 – Viabilize estudos junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente a contratação de Engenheiros Florestais para atender o Município de Porto Real-RJ.

Autoria: Carlos Antônio de Lima

Indicação nº. 460-2021 – Promover a realização de palestras sobre as desigualdades sociais nas unidades de ensino do município.

Autoria: Fábio Nunes Maia

Indicação nº. 462-2021 – Construção de um Parquinho no Bairro Colinas.

Autoria: Diego Graciani de Almeida

Indicação nº. 470-2021 – Providências no sentido de se adequar o Estatuto da Guarda Civil de Porto Real a Lei 13.022 de 2014 que dispõe sobre o "Estatuto Geral das Guardas Municipais.

Autoria: Renan Márcio de Jesus Silva

2- ORDEM DO DIA.

(art. 129 e 130 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real/RJ)

Até o Fechamento desta fase, não havia nenhuma propositura para a mesma.

CARLOS ANTÔNIO DE LIMA
Presidente